



RESOLUÇÃO MET-022/19, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O COLEGIADO DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE

Art. 1º – Aprovar as seguintes disciplinas para oferta no segundo semestre 2019: Prática de pesquisa em educação tecnológica, Ética e filosofia da tecnologia; TAET: Relações de gênero, culturas e diversidades: interfaces com a educação profissional e tecnológica; Educação profissional e tecnológica: reconstrução de modelos por analogias, Prática de pesquisa em educação tecnológica; Trabalho, Educação e Identidade Profissional; Filosofia da Tecnologia; Currículo, formação integrada e diversidade na Educação Profissional e Tecnológica; Sociologia do Trabalho e da Educação; Prática de pesquisa em processos formativos na Educação Profissional e Tecnológica; Educação a distância; TAET: Projetos e Práticas Educativas no Ensino de Ciência e Tecnologia; TAET: História da educação: temas e problemas

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Irlen Antônio Gonçalves
Coordenador do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica
Presidente do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica